

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Gabinete do Vereador Eduardo Corrêa (Domi)

RESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 095/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Congratulações seja **encaminhada a LEANDRO BRAGANÇA.**

JUSTIFICATIVA

É com grata satisfação que proponho MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, a LEANDRO BRAGANÇA, tendo em vista a brilhante contribuição para o importante marco para a Cultura no Município de Miguel Pereira, que foi a criação da LEI PRATA DA CASA, Lei n° 2742/13, de autoria do Vereador Marcos Magalhães, cuja existência agora celebra 7 anos, tornando-se inclusive festival, tendo possibilitado a valorização dos artistas da nossa região e fomento da Cultura local, tendo papel imprescindível no enfrentamento da pandemia do Corona Vírus pelo segmento cultural e sociedade como um todo.

Por esse motivo, nada mais justo que tal HONRARIA SEJA OUTORGADA AOS MESMOS, digna de aplausos deste Poder Legislativo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 28 de agosto de 2020.

EDUARDO PAULO CORREA (DOMI)

Vereador